



Relatório Comissão de Avaliação 8º PA - [CG 09/2023] - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

8º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

8º Período Avaliatório: 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/07/2025 a 30/09/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 575, de 08/05/2025, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Paulo Junio Machado Diniz, MASP 1.526.519-2, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ívna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Mariana Alves de Assis Ribeiro, MASP 1.401.444-3, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Rodrigo Alisson Fernandes, CPF 001.XXX.XXX-80 ,especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual*.

*O representante não compareceu à reunião, porém justificou a sua ausência por e-mail previamente.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 08º período avaliatório do CG nº 09/2023.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 27/11/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento declarando ter:

- i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão;
- ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação;
- iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistêmica de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

| Área Temática | Indicador | Peso | V0 | Meta | Realizado | Dias de Atraso | Nota (CD) | Nota x Peso | | |
|---------------|----------------------------|------|--|-------|-----------|----------------|-----------|-------------|-------|------|
| 1 | Atendimento ao Adolescente | 1.1 | Indicador Atendimento com Psicólogo | 4,00% | - | 100 | 99,27 | - | 9,93 | 0,40 |
| | | 1.2 | Indicador Atendimento com Pedagogo | 4,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 1.3 | Indicador Atendimento com Serviço Social | 4,00% | - | 100 | 98,14 | - | 9,81 | 0,39 |
| | | 1.4 | Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional | 4,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 1.5 | Indicador Atendimento com Assistente Jurídico | 4,00% | - | 100 | 99,72 | - | 9,97 | 0,40 |
| 2 | Família | 2.1 | Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial | 4,00% | - | 100 | 67,5 | - | 6,75 | 0,27 |
| | | 2.2 | Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto | 3,00% | - | 100 | 97,63 | - | 9,76 | 0,29 |
| | | 2.3 | Indicador Participação da Família em Encaminhamentos | 4,00% | - | 70 | 96,19 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 2.4 | Indicador Contato Familiar Remoto | 3,00% | - | 100 | 98,19 | - | 9,82 | 0,29 |
| | | 3.1 | Indicador PIA Protocolado | 4,00% | - | 100 | 96,15 | - | 9,62 | 0,38 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--|-------|---|-----|-------|---|-------|------|
| 3 | Piano Individual de Atendimento (PIA) | 3.2 Indicador Participação no PIA | 4,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,40 |
| 4 | Ensino | 4.1 Indicador Matrícula | 4,00% | - | 100 | 98,37 | - | 9,84 | 0,39 |
| | | 4.2 Indicador Frequência | 4,00% | - | 100 | 98,21 | - | 9,82 | 0,39 |
| | | 4.3 Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos | 4,00% | - | 90 | 99,4 | - | 10,00 | 0,40 |
| 5 | Profissionalização | 5.1 Indicador Cursos Profissionalizantes | 4,00% | - | 80 | 84,35 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 5.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional | 4,00% | - | 80 | 99,07 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 5.3 Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional | 4,00% | - | 14 | 39 | - | 10,00 | 0,40 |
| 6 | Esporte e Cultura | 6.1 Indicador Esporte | 4,00% | - | 80 | 98,64 | - | 10,00 | 0,40 |
| | | 6.2 Indicador Cultura | 4,00% | - | 80 | 93,73 | - | 10,00 | 0,40 |
| 7 | Saúde | 7.1 Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo | 4,00% | - | 100 | 92,67 | - | 9,27 | 0,37 |
| | | 7.2 Indicador Oficina de Saúde | 4,00% | - | 95 | 99,07 | - | 10,00 | 0,40 |
| 8 | Segurança | 8.1 Indicador Eventos de Segurança | 4,00% | - | 0 | 16 | - | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa | 9.1 Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações | 2,00% | - | 9 | 10 | - | 10,00 | 0,20 |
| | | 9.2 Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas | 2,00% | - | 3 | 9 | - | 10,00 | 0,20 |
| | | 9.3 Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas | 2,00% | - | 3 | 11 | - | 10,00 | 0,20 |
| | | 9.4 Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico | 2,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,20 |
| 10 | Gestão da parceria | 10.1 Indicador Inserção dos Dados no Painel SUASE Dentro do Prazo | 2,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,20 |
| | | 10.2 Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral | 2,00% | - | 100 | 100 | - | 10,00 | 0,20 |
| | | 10.3 Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão | 2,00% | - | 100 | 88,89 | - | 8,89 | 0,18 |

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

| Σ (Nota x Peso) (a) | Σ Pesos (b) | Nota (a/b) |
|----------------------------|--------------------|------------|
| 9,37 | 100% | 9,37 |

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Atendimento ao Adolescente

| Área Temática | 1. Atendimento ao Adolescente | | |
|---------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Indicador | 1.1 Atendimento com Psicólogo | 1.2 Atendimento com Pedagogo | 1.3 Atendimento com Serviço Social |
| Meta | 100% | 100% | 100% |
| Resultado | 99,27% | 100% | 98,14% |

| Área Temática | 1. Atendimento ao Adolescente | |
|---------------|---|--------|
| Indicador | 1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional | |
| Meta | 100% | 100% |
| Resultado | 100% | 99,72% |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|---|--------|-------|--------|
| INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO | 100% | 99% | 100% |
| INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO | 100% | 100% | 100% |
| INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL | 100% | 96% | 100% |
| INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL | NA | NA | 100% |
| INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO | 100% | 99% | 100% |

A Comissão de Avaliação pontuou que de forma geral, as unidades socioeducativas apresentaram resultados satisfatórios na área de Atendimento ao Adolescente. Há preocupação com o CSE Passos, que passou por mudanças na gestão e está sendo acompanhado por um plano de ação. Recomenda-se intensificar a supervisão técnica e metodológica para consolidar o trabalho da direção de atendimento. Entre janeiro e outubro de 2025, a unidade manteve média de lotação superior a 32 adolescentes (81% da capacidade), reforçando a importância do acompanhamento próximo pela direção geral e pela equipe de monitoramento do parceiro.

Família

| Área Temática | 2. Família | | | |
|---------------|---|---|-------------------------------------|-----------------------------|
| Indicador | 2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial | 2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto | 2.3 Participação em Encaminhamentos | 2.4 Contato Familiar Remoto |
| Meta | 100% | 100% | 70% | 100% |
| Resultado | 67,50% | 97,63% | 96,19% | 98,19% |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|---|--------|-------|--------|
| INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL | 64% | 38% | 84% |
| INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO | 100% | 99% | 92% |
| INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS | NA | 100% | NA% |
| INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO | 99% | 97% | 96% |

A Comissão de Avaliação verificou que, de forma geral, os resultados alcançados pelas unidades socioeducativas na área temática **Família** foram satisfatórios, cumprindo as metas estabelecidas. Apenas o indicador **Atendimento Técnico Familiar Presencial** apresentou percentuais inferiores, mantendo a tendência observada nos períodos avaliativos anteriores.

Plano Individual de Atendimento (PIA)

| Área Temática | 3. Plano Individual de Atendimento (PIA) | |
|---------------|--|-------------------------|
| | 3.1 PIA Protocolado | 3.2 Participação no PIA |
| Indicador | 100% | 100% |
| Meta | 96,15% | 100% |
| Resultado | | |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|-------------------------------|--------|-------|--------|
| INDICADOR PIA PROTOCOLADO | NA | 100% | NA |
| INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA | NA | 100% | NA |

A Comissão de Avaliação avaliou que os resultados gerais foram satisfatórios, apesar de um adolescente não ter tido o PIA protocolado no prazo no CSE Passos. Manteve a recomendação de que o Instituto oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado, de modo a evitar a ocorrência de retificações e, em caso de necessidade de alteração, estas deverão ser comunicadas à direção do IELO e à Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo (DMS), com especial atenção na inclusão da data de protocolo do PIA de adolescente no Painel SUASE.

Ensino

| Área Temática | 1. Ensino | | |
|---------------|---------------|----------------|--------------------------------------|
| | 4.1 Matrícula | 4.2 Frequência | 4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos |
| Indicador | 100% | 100% | 90% |
| Meta | 98,37% | 98,21% | 99,40% |
| Resultado | | | |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|--|--------|-------|--------|
| INDICADOR MATRÍCULA | NA | 100% | 100% |
| INDICADOR FREQUÊNCIA | NA | 90% | 100% |
| INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS | 99% | 99% | 100% |

A Comissão de Avaliação salientou que o indicador apresentou índice geral de 98,37%, abaixo dos 100% do período anterior. A ausência de atividades escolares no Centro de Internação Provisória Contagem levou a DFP a orientar a realização de oficinas pedagógicas, que não substituem a escola nem garantem o cumprimento dos indicadores. No ciclo anterior, CSE Passos e CEIP São Benedito atingiram 100% da meta; porém, no período atual, o CSE Passos enfrentou dificuldades na articulação com a escola para inserir adolescentes em atividades pedagógicas, devido a pendências documentais. Recomenda-se atenção especial da supervisão técnica e metodológica do parceiro para esse aspecto.

Profissionalização

| Área Temática | 5. Profissionalização | | |
|---------------|--------------------------------|--|--|
| | 5.1 Cursos Profissionalizantes | 5.2 Oficina de Orientação Profissional | 5.3 Cursos Pré-qualificação Profissional |
| Indicador | 80% | 80% | 75 |
| Meta | 84,35% | 99,07% | 39 |
| Resultado | | | |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|--|--------|-------|--------|
| INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 75% | 25% | 88% |
| INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL | 99% | 97% | 99% |
| INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | NA | 4 | NA |

A Comissão de Avaliação avaliou que no 8º PA, o eixo **Profissionalização** alcançou índice geral de 92%, apresentando leve melhora. Os resultados foram positivos: 84,35% em Cursos Profissionalizantes, 99,07% em Oficinas de Orientação Profissional e 39 inscrições em Cursos de Pré-Qualificação, superando a meta de 14. Foi recomendado que o IELO promova um reforço das orientações metodológicas e acompanhamento intensivo da Supervisão Técnica junto à nova Direção de Atendimento, para diferenciar as ofertas e ampliar a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes.

Esporte e cultura

| Área Temática | 6. Esporte e Cultura | |
|---------------|----------------------|-------------|
| Indicador | 6.1 Esporte | 6.2 Cultura |
| Meta | 80% | 80% |
| Resultado | 98,64% | 93,73% |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|-------------------|--------|-------|--------|
| INDICADOR ESPORTE | 99% | 92% | 100% |
| INDICADOR CULTURA | 99% | 77% | 100% |

A Comissão de Avaliação pontuou que o eixo **Esporte, Cultura e Lazer** manteve bom desempenho (96%), superando a meta contratual de 80%. A Unidade São Benedito obteve os melhores resultados (100% em Esporte e 99% em Cultura), enquanto a Unidade Passos apresentou queda no indicador Cultura (86%) devido à sobreposição de atividades com o ENCCEJA. Apesar dos índices elevados, recomenda-se ampliar a diversidade das oficinas e reduzir a dependência da rotina escolar e eventos pontuais, garantindo qualidade e impacto pedagógico.

Saúde

| Área Temática | 7. Saúde | | |
|---------------|--|------------------------------------|--|
| Indicador | 7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo | 7. 2 Indicador de Oficina de Saúde | |
| Meta | 100% | 95% | |
| Resultado | 92,67% | 99,07% | |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|--|--------|-------|--------|
| INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO | 100% | 100% | 83% |
| INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES | 99% | 100% | 97% |

A Comissão de Avaliação pontuou que, neste período, considerou satisfatório o resultado geral de 96% dos três Centros Socioeducativos. CEIP Contagem (100%) e CEIP São Benedito (99%) destacaram-se pelo bom desempenho e regularidade das ações, enquanto o CSE Passos apresentou resultado inferior (86%) devido ao afastamento da única enfermeira, embora os atendimentos essenciais tenham sido mantidos. Observou-se ainda inconsistência nos dados do CEIP São Benedito entre tabela e quadro de indicadores.

Segurança

| Área Temática | 8. Segurança |
|---------------|-------------------------------------|
| Indicador | 8.1 Eventos de Segurança da Unidade |
| Meta | 0 |
| Resultado | 16 |

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|---|--------|-------|--------|
| INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE | 1 | 11 | 4 |

A Comissão de Avaliação avalia que no trimestre analisado, houve redução nos eventos de segurança, totalizando 16 ocorrências, sendo 15 agressões entre adolescentes e uma fuga interna no CEIP São Benedito. Não foram registrados motins, rebeliões ou apreensão de objetos ilícitos, indicando eficácia nos protocolos de controle. Contudo, a alta incidência de agressões, concentradas no CSE Passos (11 casos), revela fragilidades na gestão de conflitos e necessidade de práticas restaurativas, capacitação das equipes e fortalecimento das rotinas. A fuga isolada aponta brechas nos mecanismos de vigilância, exigindo análise e correção. Apesar dos avanços, é essencial transformar protocolos reativos em estratégias proativas para garantir segurança sem comprometer os princípios socioeducativos.

Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

| Área Temática | 9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa | | | |
|---------------|---|--|--|---|
| Indicador | 9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações | 9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas | 9.3 Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas | 9.4 Elaboração do Projeto Político Pedagógico |
| Meta | 9 | 3 | 3 | 100% |
| Resultado | 10 | 9 | 11 | 100% |

De acordo com as fontes de comprovação, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

| UNIDADE | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|--|--------|-------|--------|
| Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações | 3 | 3 | 4 |
| Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas | 3 | 3 | 3 |
| Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas | 2 | 3 | 6 |
| Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico | 100% | 100% | 100% |

Não houve necessidade de apontamentos para este indicador.

| 10. Gestão da parceria | | | |
|------------------------|---|---|---|
| Indicador | 10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo | 10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral | 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão |
| Meta | 100% | 100% | 100% |
| Resultado | 100% | 100% | 88,89% |

Com relação ao indicador 10.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade correspondente ao período de julho/2025 até setembro/2025 totalizando 68 (sessenta e oito) processos. O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

| Tipo de processo | 8º PA |
|-------------------------------|-----------|
| Obras e reformas | 0 |
| Contratação de serviços | 9 |
| Contratação de pessoal | 18 |
| Compras | 22 |
| Processo de diárias de viagem | 18 |
| Reembolso | 1 |
| TOTAL | 68 |

Com relação ao indicador 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão, neste PA eram passíveis de avaliação 9 das 16 ações pactuadas, das quais 8 foram cumpridas, não sendo cumprida a ação de nº 12: “Garantir, [...] que as [...] reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

| Área Temática | Documentação, Infraestrutura e Segurança |
|---------------------|---|
| Produto | 3.2 Regularização da Documentação da Unidade Socioeducativa |
| Previsão de Término | 30/09/2025 |
| Término Realizado | 30/09/2025 |
| Status | Desconsiderado |

No âmbito do 8º Período Avaliatório, foi pactuada a entrega do Produto 3.2 – Regularização da documentação da unidade socioeducativa. Contudo, conforme deliberação registrada na reunião da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 09/2023, e atendendo à solicitação do representante da Organização Social (OS), a entrega desse produto foi desconsiderada.

Importa salientar que a decisão foi tomada em conformidade com os critérios estabelecidos na sistemática de avaliação prevista no Anexo III do Contrato de Gestão, fundamentando-se nas informações constantes do Relatório de Monitoramento e amplamente discutidas durante a referida reunião da Comissão de Avaliação.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,37 conforme cálculo abaixo:

| DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO | | | | |
|--|-----------|------|-------------|------------------|
| Nota | | Peso | Nota x Peso | Pontuação Global |
| Quadro de Indicadores e Metas | 9,37 | 100% | 9,37 | 9,37 |
| Quadro de Ações | - | - | - | |
| Conceito: | Muito Bom | | | |

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

**Contrato de Gestão 009/2023 -
Celebrado entre a SEJUSP e o Instituto Elo
8º Relatório Gerencial Financeiro**

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| (T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior | 15.715.921,60 | 14.163.974,75 | 12.282.630,42 | 12.487.795,42 | 10.586.777,86 | 8.895.497,95 | 7.003.162,42 | 11.548.384,46 | 9.664.734,46 |
| (E) Total de Entradas de Recursos | 152.808,08 | 129.479,06 | 1.842.698,08 | 119.538,63 | 108.550,76 | 85.214,62 | 6.407.235,52 | 116.371,72 | 104.159,70 |
| (S) Total de Saídas de Recursos | 1.704.754,93 | 2.010.823,39 | 1.637.533,08 | 2.020.556,19 | 1.799.830,67 | 1.977.550,15 | 1.862.013,48 | 2.000.021,72 | 1.938.700,65 |
| (SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S) | 14.163.974,75 | 12.282.630,42 | 12.487.795,42 | 10.586.777,86 | 8.895.497,95 | 7.003.162,42 | 11.548.384,46 | 9.664.734,46 | 7.830.193,51 |

| Distribuição Gerencial dos Recursos | |
|--|--------------|
| (PP) Provisionamentos de Pessoal | 3.019.278,51 |
| (C) Recursos Comprometidos | 5.551.261,34 |
| (AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior: | - |
| (SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR) | (740.346,34) |
| (SF) Saldo Financeiro (Somatório) | 7.830.193,51 |

| Composição do Saldo Financeiro (SF) | |
|---|--------------|
| Saldo Extrato C/C | - |
| Saldo Extrato CI 1 | 7.830.193,51 |
| Saldo Extrato CI 2 | - |
| Saldo Fundo Fixo | - |
| (SF) (=) Saldo Financeiro | 7.830.193,51 |
| (G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado) | 0,00 |

| Mov |
|--------------------|
| Transporte de Sal |
| Transferência para |
| Rendimentos Fin d |
| Gastos da Reserva |
| Saldo |

**Contrato de Gestão 009/2023 -
Celebrado entre a SEJUSP e o Instituto Elo
8º Relatório Gerencial Financeiro**

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|
| Previsto | | | | | | | | | | |
| 1 Entrada de Recursos | | | | | | | | | | |
| 1.1 Repasses | 1.730.585,64 | - | - | 6.294.008,04 | - | - | 6.294.008,04 | - | - | - |
| 1.2 Rendimentos Fin. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3 Receitas Arrecadadas | | | | | | | | | | |
| 1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3.3 Outras Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal Receitas: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (E) Total de Entradas: | 1.730.585,64 | - | - | 6.294.008,04 | - | - | 6.294.008,04 | - | - | - |
| 2 Saída de Recursos | | | | | | | | | | |
| 2.1 Gastos com Pessoal | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 Salários | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | 996.812,76 | |
| 2.1.2 Estagiários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1.3 Encargos | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | 367.136,53 | |
| 2.1.4 Benefícios | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | 167.637,69 | |
| Subtotal (Pessoal): | 1.531.586,98 | |
| 2.2 Gastos Gerais | 5.326.010,70 | 566.415,70 | 811.765,70 | 566.415,70 | 566.415,70 | 566.415,70 | 566.415,70 | 566.415,70 | 566.415,70 | |
| 2.3 Aquisição de Bens Permanentes | 2.094.693,84 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.4 Transferência para Reserva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (S) Total de Saídas: | 8.952.291,52 | 2.098.002,68 | 2.343.352,68 | 2.098.002,68 | 2.098.002,68 | 2.098.002,68 | 2.098.002,68 | 2.098.002,68 | 2.098.002,68 | |

| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| | Realizado | | | | | | | | | |
| 1 Entrada de Recursos | | | | | | | | | | |
| 1.1 Repasses | 1.730.585,64 | - | - | 6.294.008,04 | - | - | - | - | - | - |
| 1.2 Rendimentos Fin. | 152.808,08 | 129.479,06 | 112.112,46 | 119.538,61 | 108.550,76 | 85.214,62 | 112.627,48 | 116.371,72 | 104.159,70 | - |
| 1.3 Receitas Arrecadadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3.3 Outras Receitas | - | - | - | - | - | - | 600,00 | - | - | - |
| Subtotal Receitas: | - | - | - | - | - | - | 600,00 | - | - | - |
| (E) Total de Entradas: | 1.883.393,72 | 129.479,06 | 112.112,46 | 6.413.546,65 | 108.550,76 | 85.214,62 | 113.227,48 | 116.371,72 | 104.159,70 | - |
| 2 Saída de Recursos | | | | | | | | | | |
| 2.1 Gastos com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1.1 Salários | 825.937,20 | 806.079,08 | 865.167,10 | 860.691,61 | 914.712,33 | 835.404,34 | 839.588,73 | 818.900,30 | 840.302,81 | - |
| 2.1.2 Estagiários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1.3 Encargos | 376.171,43 | 300.161,00 | 328.036,15 | 371.240,59 | 351.075,36 | 354.921,89 | 359.175,27 | 368.802,23 | 347.878,46 | - |
| 2.1.4 Benefícios | 87.934,85 | 85.913,71 | 122.131,32 | 144.769,32 | 157.190,00 | 169.084,26 | 175.327,20 | 181.057,79 | 172.835,99 | 66.016,01 |
| Subtotal (Pessoal): | 1.290.043,48 | 1.192.153,79 | 1.315.334,57 | 1.376.701,52 | 1.422.977,69 | 1.389.410,49 | 1.374.091,20 | 1.368.760,32 | 1.361.017,26 | 66.016,01 |
| 2.2 Gastos Gerais | 407.197,38 | 389.688,72 | 501.967,95 | 456.199,83 | 633.384,12 | 409.846,67 | 544.230,75 | 515.034,95 | 3.156.375,65 | 20.856,66 |
| 2.3 Aquisição de Bens Permanentes | 40.463,77 | 30.952,80 | 8.969,88 | - | 2.875,54 | 5.903,75 | 2.800,00 | 1.027,66 | 1.441.900,04 | - |
| 2.4 Transferência para Reserva | 152.807,80 | 129.479,01 | 112.112,04 | 119.538,03 | 108.550,46 | 85.214,60 | 112.627,48 | 116.371,70 | 104.159,66 | - |
| (S) Total de Saídas: | 1.890.512,43 | 1.742.274,32 | 1.938.384,44 | 1.952.439,38 | 2.167.787,81 | 1.860.375,51 | 2.033.749,43 | 2.001.194,63 | 6.063.452,61 | 86.872,67 |

6.1 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 8º período avaliatório, de julho a setembro de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$11.282.478,15 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), tendo sido executado o valor de R\$7.236.718,65 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil setecentos e dezotto reais e sessenta e cinco centavos) (64,14%)

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre previsto e realizado foi de 64,14%, considerando as 4 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Contagem” (73,65%) e a menor foi a atividade “São Benedito” (54,83%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 6ª parcela no valor de R\$ 6.294.008,04 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo e quatro centavos) para o mês de julho de 2025, que foi efetivado em outubro de 2025.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

1) Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: A OS parceira está articulando, junto às unidades socioeducativas, o fomento de oficinas de profissionalização para o atendimento do indicador específico constante no programa de trabalho das parcerias. Abaixo destaca-se o cronograma destas ações:

Abril - diagnóstico e leitura sobre as demandas de cursos junto as Unidades e adolescentes.

Maio - Elaboração do fluxo de apresentação dos projetos.

Junho e julho - Sistematização das propostas, validação e operacionalização administrativa.

Agosto - Início das atividades de formação profissional nas unidades.

2) Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As atividades estão sendo desenvolvidas pela Supervisão de Monitoramento da OS parceira. Atualmente, cerca de 15 profissionais alocados nas unidades socioeducativas estão realizando o Curso de Formação em Justiça e Práticas Restaurativas disponibilizado pelo Programa É NÓIS.

3) Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As orientações estão sendo disseminadas pela Supervisão de Monitoramento, no que tange às diretrizes de preenchimento do documento.

4) Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até junho de 2025.

5) Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Apesar do alinhamento ter ocorrido na última reunião de avaliação, neste período avaliado, ainda apurou-se incongruências entre os dados apurados pela OS parceira e DMS.

6) Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Com a instituição e encaminhamento do Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família, principalmente no aspecto do atendimento, será possível alinhar as expectativas com relação às entregas.

7) Recomenda-se que a OS, para o próximo, acompanhe de forma mais minuciosa os indicadores novos, como aqueles do eixo profissionalização e o indicador de assembleias com os adolescentes. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Os novos indicadores estão sendo acompanhados pela SAAD e IELO a partir das reuniões metodológicas comumente realizadas.

8) Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até junho de 2025.

9) Recomenda-se que a OS realize estudos mais aprofundados que não foram possíveis de ser inseridos no relatório gerencial de resultados para o indicador de eventos de segurança, a exemplo do que foi feito com os atendimentos às famílias de forma presencial. **EM ANDAMENTO.**

10) Recomenda-se que a OS indique nos próximos relatórios quando há afastamentos de profissionais para subsidiar as análises dos resultados. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão reiterou as recomendações acima com o status "**em andamento**" e também acrescentou as recomendações abaixo:

1) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie tecnicamente o Programa de Trabalho da parceria, no futuro termo aditivo, objetivando garantir a conformidade e exequibilidade das entregas previstas, em atenção à governabilidade da OS e metodologia delineada pela SUASE. **EM ANDAMENTO.**

2) Recomenda-se que a Comissão de Monitoramento promova uma verificação detalhada do relatório de monitoramento de modo a mitigar possíveis erros de preenchimento e/ou divergência dos números apresentados.

3) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie no próximo aditivo, a obrigatoriedade de comunicação ao OEP das ações empreendidas para retirar a documentação das unidades.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,37

CONCEITO: **Muito bom.**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da "parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

Adriano Furtado de Almeida

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Mariana Alves de Assis Ribeiro

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Furtado de Almeida, Servidor Público**, em 12/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 12/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves de Assis Ribeiro, Diretor(a)**, em 15/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129385933** e o código CRC **F028D2E1**.

Referência: Processo nº 1450.01.0234891/2025-50

SEI nº 129385933